Ata da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento "Implantação do Poliduto Uniduto", de responsabilidade de Uniduto Logística S/A, realizada no dia 28 de outubro de 2010, na cidade de Serrana.

Realizou-se, no dia 28 de outubro de 2010, às 17 horas, no Salão do Clube Recreativo de Serrana, Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº. 176, Centro, Serrana/SP, a audiência pública sobre a "Implantação do Poliduto Uniduto", de responsabilidade de Uniduto Logística S/A ((Proc. SMA 01891/2008). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Pedro Ubiratan Escorel de Azevedo, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serrana, Nelson Garavazzo, das Ilustríssimas Senhoras Yayeko Kanesiro Toyoshima, Secretária de Saúde do Município de Serrana, e Eliana Garavazzo, Secretária de Cultura, Esportes e Turismo do Município de Serrana, e do Ilustríssimo Senhor José Carlos do Nascimento, Secretário de Administração e Finanças do Município de Serrana –, do Poder Legislativo – nas pessoas dos Excelentíssimos Senhores Tiago Henrique de Assis e Lúcia Rosa da Silva Poiares, respectivamente Presidente e Vice-Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Serrana, e do Excelentíssimo Senhor Antonio Ferreira, Vereador do Município de Serrana –, dos órgãos públicos – na pessoa do Ilustríssimo Senhor Marco Antonio, vinculado à Regional da CETESB de Ribeirão Preto –, das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre a "Implantação do Poliduto Uniduto", de responsabilidade do Uniduto Logística S/A. O Secretário-Executivo do CONSEMA esclareceu que possuía a função regulamentar de conduzir as audiências públicas promovidas pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA sobre empreendimentos, projetos e obras em licenciamento, planos de manejo, enfim, acerca de tudo aquilo que diz respeito ao Sistema Estadual do Meio Ambiente. Declarou ainda que a audiência pública, como indica o próprio nome, é um evento aberto a qualquer interessado, dado que se pretende sempre democrático, e em cujo desenrolar determinada proposta ou projeto é apresentado a todos, para que dêem suas opiniões, formulem indagações, contribuições, sugestões e críticas e tudo o que pode contribuir para melhoria do projeto ou proposta apresentada. Esclareceu também que seu papel nas audiências públicas é completamente isento, e sua função, tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que tenham algo a dizer possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação CONSEMA 34/01 para a condução das audiências públicas e declarou que o CONSEMA previu que elas se desdobrem em três momentos ou partes. Esclareceu que na primeira parte tem lugar a apresentação, pelo empreendedor ou seu representante, do projeto ou proposta e, em seguida, a exposição detalhada dos estudos ambientais elaborados sobre ele pela equipe de consultoria. Explicou que, imediatamente após, fariam uso da palavra aqueles que representam as organizações da sociedade civil, com direito cada um deles a até cinco minutos, seguidos dos cidadãos que não representam órgãos públicos ou entidades civis e que falam em seu próprio nome, com direito a três minutos cada um. Em seqüência, acrescentou, manifestam-se os representantes de órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, a seguir, os representantes do CONSEMA que se inscreverem para fazer uso da palavra, com direito a cinco minutos cada um, representantes dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente-COMDEMAs, cada um com direito igualmente a cinco minutos. Por fim, acrescentou, falariam os representantes do

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

Poder Executivo, seguidos daqueles que representam o Poder Legislativo, e que o motivo pelo qual os representantes desses dois poderes falam em último lugar é que só assim eles podem manifestar-se acerca das eventuais críticas, elogios e sugestões feitas pelos diferentes segmentos da sociedade que antes deles tenham se manifestado. Acrescentou que, só assim, os representantes desses dois poderes podem opinar ou oferecer esclarecimentos que eventualmente os pontos de vista expostos tenham suscitado. O Secretário-Executivo do Consema esclareceu que a Mesa Diretora dos Trabalhos é presidida por ele e é também integrada por um representante do CONSEMA eleito entre os conselheiros presentes. Depois de constatar que nenhum conselheiro estava presente, convidou Celso Mazotini Saes, gerente do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares da CETESB, cujo órgão também compõe a Mesa. Dadas essas explicações, declarou iniciados os trabalhos. Passou à palavra ao representante e diretor-técnico da Uniduto Logística S.A., para apresentar o projeto. Fábio Luiz Jorge ofereceu um breve histórico da empresa – criada em junho de 2008, formada, ao todo, por dez grupos paulistas produtores de açúcar e álcool, que formam uma sociedade e cuja produção representa cerca de um terço da produção nacional. Acrescentou que o projeto Poliduto não é exclusivo dos sócios, pois se trata de um sistema aberto baseado em dutovias com integração multimodal. Explicou que o objetivo é colocar os terminais em pontos estratégicos, de tal forma a que se proceda à interligação entre os vários modais – rodoviário, ferroviário, hidroviário e marítimo. Explicou também que são previstos portos: um hidroviário, na Hidrovia Tietê-Paraná, e um marítimo no litoral santista.Descreveu as primeiras iniciativas e atividades realizadas pelo grupo, a forma como ocorreu o aumento da densidade da produção e do consumo de etanol, cuja viabilidade exige a implantação de um sistema de escoamento que contemple meios mais eficientes de transporte, aumentando ou tornando viável a hidrovia e a implementação das dutovias. Explicou que a capacidade prevista para o duto é de 16 bilhões de litros, capacidade que, segundo as projeções, só será atendida por volta de 2022/23. Apresentou uma série de detalhes sobre o duto, sua composição, revestimento, método construtivo e os outros vários métodos e técnicas que serão adotados conforme o trecho a ser transposto. Descreveu igualmente como serão feitos, de acordo com normas internacionais, o controle e a segurança com a utilização da melhor tecnologia disponível no mercado e descreveu também as proteções extras para as áreas de maior risco, como sistemas *on-line* para detecção de vazamento, proteção, anticorrosão, sistema de monitoramento da espessura do duto com pinos, supervisão e controle automatizados, procedimentos operacionais auditados pelo órgão regulador, programa de gerenciamento de risco e plano de ação de emergência. Cláudio Bolzani, representante da MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., empresa responsável pelos estudos ambientais, ofereceu informações detalhadas sobre a metodologia empregada para análise de cada uma das áreas e condições ambientais abrangidas pelo empreendimento e os resultados obtidos, que compõem o Estudo e o Relatório de Impacto Ambiental. Depois de constatar que nenhuma pessoa se inscrevera nas etapas anteriores, o Secretário-Executivo informou que se passaria à etapa em que se manifestam os representantes do Poder Executivo. Flávia Olaia, Diretora do Departamento de Meio Ambiente do Município de Serrana, comentou inicialmente que, como todos sabiam, qualquer intervenção na área urbana ou rural provoca impactos negativos e/ou positivos, como os que foram apresentados. Afirmou que, a seus olhos, por não terem sido aprofundados os estudos, o uniduto atravessará um curso d'água, que é o Rio Tamanduá, algumas áreas de preservação permanente e área de afloramento do Rio Guarani. Acrescentou que, por outro lado, se sabe que a implantação do uniduto promoverá também impactos positivos no município, como geração de emprego e desenvolvimento econômico. Observou que, dadas essas condições, solicita informações a

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

respeito das compensações que o Município de Serrana ganhará. José Carlos do Nascimento, Secretário de Administração e Finanças do Município de Serrana, deu boas-vindas ao empreendimento e declarou que tinha certeza de que todos os cuidados serão adotados para evitar impactos significativos. Assegurou, também, que, na eventualidade de pontos negativos, eles serão sanados, para que os pontos positivos superem e tragam para o Município de Serrana uma evolução, como a possibilidade de uma economia melhor e boas condições ambientais e sociais. Acrescentou que o Prefeito do Município, Doutor Nelson Garavazzo, vem-se esforçando para a implementação e implantação, o mais rápido possível, do modal dutoviário, o que, automaticamente, gerará postos de emprego e, portanto, promoverá melhoria na economia. Deu boas-vindas, mais uma vez, e parabéns ao Uniduto e agradeceu a escolha do Município de Serrana para participar desse processo de distribuição que alcança o Porto de Santos. Passou-se à etapa das réplicas. Cláudio Bolzan, representante da MKR Tecnologia, Serviços, Indústria e Comércio Ltda., empresa responsável pelos estudos ambientais, comentando as questões colocadas pela Senhora Flávia Olaia, Diretora do Departamento de Meio Ambiente do Município de Serrana, declarou que o primeiro benefício que esse município auferirá é a melhora da qualidade do ar, além do aumento na arrecadação de tributos e a geração de empregos. Acrescentou que, no tocante à compensação ambiental propriamente dita, o município será beneficiado, em primeiro lugar, com aquela que será feita em decorrência do cumprimento da legislação federal que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que implica a obtenção de recursos proporcionais aos valores investidos pelo empreendedor, tratando-se, portanto, de uma compensação obrigatória. A outra compensação é técnica e decorre do desmatamento que obrigatoriamente será feito em áreas de preservação permanente, porque não há como evitá-lo, e que essa compensação se dará com plantio e averbação dos fragmentos de vegetação. Acrescentou que, além desses dois tipos, outra compensação, que também é técnica, diz respeito à mitigação ou minimização dos impactos. Observou que esse tipo de compensação está contemplado nos programas ambientais dos quais constam nos estudos apenas as diretrizes, o que se faz necessário nesse momento do licenciamento, quando se examina apenas a viabilidade ambiental do empreendimento.Argumentou que a definição dos impactos que serão causados no Município de Serrana não só decorrem de proposições do empreendedor como também da análise realizada pelos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente e da CETESB. O que acontecerá, ponderou, na próxima etapa do licenciamento. Fábio Luiz Jorge, representante do empreendedor, comentou que, dentro da verba de implantação do projeto – os 2,9 bilhões de reais –, existe uma parcela que já foi alocada para os programas voluntários de cooperação com os municípios por onde projeto passará e causará impactos. Acrescentou que os impactos não foram ainda detalhados, pois é muito cedo para fazer-se isso, e que, com certeza, o Município de Serrana será contemplado com parte daquela verba, cuja aplicação será acordada com a comunidade de cada local. Agradeceu, mais uma vez, ao Município de Serrana, que tem oferecido um atendimento muito bom e uma cooperação muito boa. O Secretário-Executivo informou que as pessoas interessadas em encaminhar contribuição tinham ainda o prazo de cinco (5) dias úteis, contados a partir da data da última audiência desse empreendimento, que será aquela que se realizará no Município de São Bernardo do Campo, no dia 2 de dezembro próximo Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes de órgãos públicos. Celso Mazotini Saes, vinculado à CETESB, declarou que, entre outras atribuições, a CETESB é responsável pelo licenciamento ambiental no Estado. Informou que fazia parte do Setor de Avaliação de Empreendimentos Lineares, entre os quais se incluíam as dutovias. Esclareceu que a análise do EIA/RIMA desse empreendimento, feita por uma equipe multidisciplinar do setor, já fora iniciada, e

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br

que, no decorrer desse processo, serão feitas consultas às áreas específicas, entre as quais a de análise de riscos, de emergência e de águas superficiais. Acrescentou que esses setores todos serão consultados, ouvidas suas manifestações, recomendações e exigências, as quais serão incorporadas ao processo. Informou que seriam consultadas todas as unidades gestoras das unidades de conservação afetadas pelo empreendimento e os comitês de bacia, e que estas manifestações também seriam incorporadas ao processo. Esclareceu que seriam integradas também ao processo as manifestações e propostas apresentadas por ocasião das audiências. Comentou que o foco da CETESB é analisar e estudar com muito detalhe as alternativas de localização, as possibilidades de ajuste do empreendimento, principalmente do traçado, sempre preocupada com o menor impacto possível. Acrescentou que outro foco importante são as medidas mitigadoras necessárias para a minimização de impactos, que sempre ocorrem em qualquer empreendimento. Declarou que, concluída a análise da viabilidade ambiental, a CETESB busca informação de todas as agências da CETESB cujos municípios serão atravessados pelo empreendimento, e, nessa media, coordenará a adoção de uma série de medidas, entre outras as autorizações para supressão de vegetação e para intervenção em área de preservação permanente. Esse processo permite também acompanhar toda a implantação do empreendimento e corrigir eventuais problemas que surjam no seu desenvolvimento. Pontuou que, sem dúvida, trata-se de processo de certo modo cuidadoso, motivo por que é um pouco demorado, mas conduzido com a preocupação com a mitigação de todos os impactos previstos. Finalizou afirmando que seu propósito ao oferecer essas informações é contribuir para elucidar como se dá essa análise e avaliação do empreendimento pelo órgão licenciador do Estado. Depois de declarar que tudo havia sido registrado e que essas informações seriam repassadas para o Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental, o Secretário-Executivo declarou que, como havia sido ultrapassadas todas as etapas da audiência, declarava encerrados os trabalhos. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – Prédio 6, 1ºAndar CEP 05489-900 São Paulo – SP
Tel.: (0xx11) 3133-3622 Fax.: (0xx11) 3133-3621 E-mail: consema.sp@ambiente.sp.gov.br